



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 333/2013. G/PMF, de 26 de agosto de 2013.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por publicação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 26 / 08 / 2013.

Jorge Anibal C. Guimarães
 Assessor Parlamentar

O cidadão, **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso de suas atribuições contidas no Art. 69 §1º da Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**.

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **SILEUZA GATO DA SILVA**, sito a Travessa D. Pedro I, s/nº bairro do Porto de Cima nesta cidade Faro/PA, medindo 15,50m de frente por 10,40m ditos de fundos, limita-se pela frente com a referida Travessa, pelo lado direito com terras da Senhora Silenilza Bitencourt Gato, pelo lado esquerdo com terras do Senhor Sulinaldo Bitencourt Gato e pelos fundos com terras da Senhora Maria Helena Melo.

Art. 2º- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FARO/PA. EM 26 DE AGOSTO DE 2013.

Freire
João do E. S. P. Freire
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
 CPF: 584.101.072-34